CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 217, DE 2025

APROVADO
EM: 03/04/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, RATIFICANDO A INDICAÇÃO Nº 521 DO ANO DE 2021 do vereador Neto do Pecém, requer a criação do cartão do pescador em São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, RATIFICANDO A INDICAÇÃO Nº 521 DO ANO DE 2021 do vereador Neto do Pecém, requer a criação do cartão do pescador em São Gonçalo do Amarante.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Considerando o alto número de pescadores no município, se faz necessária esta indicação, tendo em vista ajudar a classe em forma de incentivo para os mesmos possam ter melhores condições de exercer sua profissão que é uma das mais antigas do municipio e trazer o sustento de suas famílias, por isso, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 01 dias do mês de Abril de 2025.

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 01/04/2025 14:02:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br